

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO №.090/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ №.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação — SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliada em

e de outro lado a CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.058.974/0001-10 com sede na ESCOLA MUNICIPAL VASCO PINTO DA FONSECA, situada à Rua das Paineiras, n° 1500, Bairro Jardim Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.310-400, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por seu Presidente Pedro Paulo Brandi Pereira Neto, residente e domiciliado em

acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da autorização de repasse extraordinário expressa no Ofício Nº 07/2021/GAB/SEDUC - INTERNO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 090/2021 de 21/06/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte extraordinário de recursos financeiros ao Termo de Compromisso Nº 090/2021, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio; de acordo com o Plano de Trabalho anexo.
- 1.3 A parcela extraordinária de repasse às Caixas Escolares de que trata o presente Termo está expressamente vinculada à aquisição pela Caixa Escolar de materiais de consumo, afimula de propiciar aos alunos que estejam em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme Lista de Materiais Permitidos para Possíveis Aquisições pelo Caixa Escolar (Anexos I a IV)

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 105.474,20 (Cento e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO N° 570/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Recurso será liberado em 1 (uma) parcela, a título de **CUSTEIO**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2 A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.3 As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Contagem,

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

de 2021.

	Secretária Municipal de Educação Pedro Paulo Brand P. Neto.	
	PEDRO PAULO BRANDI PEREIRA NETO Caixa Escolar VASCO PINTO DA FONSECA	
1ª TESTEMUNHA_		
CPF		047
		100
2ª TESTEMUNHA_		
CPF		

PLANO DE TRABALHO									
01 - DADOS CADASTRAIS									
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA									
CNPJ: 26.058.974/0001-10									
ENDEREÇO DA SEDE									
Logradouro: Rua das Paineiras Nº: 1500 CEP: 32.310-400									
Bairro: Jardim Eldorado Cidade: Contagem UF; MG									
Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5236\ 98729 1018\ em.vascopinto@edu.contagem.mg.gov.br									
DADOS BANCÁRIOS									
Banco/nº: 341- Itaú Nº conta corrente: 07709-1 Agência 3168									
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome: Pedro Paulo Brandi Pereira Neto									
CPF: CI /Orgão Expedidor:									
Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021									
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL									
Logradouro: CEP: CEP:									
Bairro: Cidade: Belo Horizonte UF: MG									
Telefone/Endereço Eletrônico:									
02 - OUTROS PARTÍCIPES									
ENTIDADE EXECUTORA:									
Endereço:									
Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação									
Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro									
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO									
PERÍODO DE EXECUÇÃO									
Início: Setembro de 2021 Término: 31/12/2021									
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO									
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA									
JUSTIFICATIVA									
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.									

er .								
04 - PÚBLICO ALVO								
Estudante	es da rede municipal de ensino matricu	ılados na ι	unidade esc	colar consta	intes nos it	ens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:			843	74 97 11				
05 - MET.	AS							
Item Meta				- II		Prazo		
Garantir a manutenção e conservação de equipa aquisição de materiais necessários ao ensino da aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9				infantil cor	e nforme	Setembro/2021 a Dezembro/2021		
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;					Setembro/2021 a Dezembro/2021		
_3	Realização de atividades-meio, nece ensino;	temas de	Setembro/2021 a Dezembro/2021					
06 - ÁRE	AS DE APLICAÇÃO			4. ⁸				
	CLASSIFICAÇÃO	THE PERSON NAMED IN COLUMN				MENTOS DE DESPESA		
Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisiçã						pesas com trabalho de campo, os e outras providências de		
07 - CRO	NOGRAMA DE DESEMBOLSO FINA	NCEIRO -	CONCED	ENTE				
	CLA	SSIFICA	ÇÃO ORÇ	AMENTÁF	RIA	The sound supplied that the sound in the sound		
Despesa	as Custeio - Ensino Fundamental 1	.12.3.12.3	361.0029.2	2252 - 335	04100 F			
DESP	ESA - ENSINO FUNDAMENTAL		VALORES	3		DATA PREVISTA		
CUSTEIO /Parcela Única - Ens. Fund. (Repasses de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao denvolvimento das atividades pedagógicas).		R\$	1	7.600,00	Setembro/2021 a Dezembro/2021			
	TOTAL GERAL	R\$		17.600,00				
08 - CRC	NOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROP	ONENTE		2				
P P	ESCRIÇÃO DA DESPESA		VALORES	8		DATA PREVISTA		
CUSTEIO /Parcela Única - Ens. Fund. (Repasses de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas).		R\$	1	17.600,00	Seter	mbro/2021 a Dezembro/2021		
TOTAL GERAL R\$ 17.600,00								
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS								
	ENSINO FUNDAMENTAL		VALORE:	S		PRAZO DE ENTREGA		
CUSTEIO /Parcela Única - Ens. Fund. (Repasses de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas).		R\$	1	7.600,00	2	Até 31/01/2022		
						10		

10- DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Contagem, 15 de Silmbro de 2021 Paulo Brand P. Neto Caixa Escolar Vasco Pinto da Fonseca 11- APROVAÇÃO O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência. Eliana Correia Fogaça Oiso Superintendente de Ensino Fundamientel Contagem, de Matricula: 0135047-8 O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria. de 2021 de Contagem, Diretoria Financeira Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso de 2021 Contagem, de

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 090/2021 — FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial, CONTAGEM/MG

NOTIFICAÇÃO

Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 3.715.508/0001-31, por intermédio da SEDUC -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, TELMA FER-NANDA RIBEIRO – com competência delegada pelo Ato Administrativo 26.352 de 01/01/2021, publicado no DOC – Diário Oficial do Município de Contagem, Edição 4976 de 01/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº M – 1.093.474, expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 297.039.056.68, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa PRESTAR SERVIÇOS LTDA., situada na Rua Efigênia Matos Paixão, nº 22, Bairro Fonte Grande, Contagem-MG, CEP: 32.013-450 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos por escrito sobre o descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 097/2017, item 4.19 (Adquirir e fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual e coletiva aos seus funcionários para o desempenho de suas atividades.).

Contagem, 14 de setembro de 2021.

Kelen Diniz Araujo Gestora do Contrato Administrativo

Telma Fernanda Ribeiro Secretária Municipal de Educação Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – Funec

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG Edital nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

12ª RETIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Contagem-MG, Marília Aparecida Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 12ª RETIFI-CAÇÃO do Edital Nº 01/2020.

O anexo VII, publicado na 11ª retificação passa vigorar a seguinte redação:

ANEXO VII

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUANTITATIVO DE PROVA DISSERTATIVA A CORRIGIR

